

341ª ZONA ELEITORAL	468
346ª ZONA ELEITORAL	469
347ª ZONA ELEITORAL	469
349ª ZONA ELEITORAL	470
352ª ZONA ELEITORAL	471
359ª ZONA ELEITORAL	472
368ª ZONA ELEITORAL	479
370ª ZONA ELEITORAL	484
386ª ZONA ELEITORAL	500
388ª ZONA ELEITORAL	513
392ª ZONA ELEITORAL	514
399ª ZONA ELEITORAL	515
402ª ZONA ELEITORAL	519
406ª ZONA ELEITORAL	520
407ª ZONA ELEITORAL	521
408ª ZONA ELEITORAL	528
412ª ZONA ELEITORAL	528
415ª ZONA ELEITORAL	534
419ª ZONA ELEITORAL	536
423ª ZONA ELEITORAL	544
Índice de Advogados	546
Índice de Partes	553
Índice de Processos	575

PRESIDÊNCIA

COMUNICADOS

COMUNICADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de outubro de 2023, deliberou, à unanimidade, designar sessão para o dia 6 de dezembro de 2023, com início às 15 horas, bem como cancelar aquela prevista para o dia 7 de dezembro de 2023.

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 6/2023

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 06/11 às 18h do dia 10/11 do corrente ano, as inscrições para designação de Juíza ou Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever as Juízas ou os Juizes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

CAPITAL

246 - SANTO AMARO

249 - SANTANA

257 - VILA PRUDENTE

347 - VILA MATILDE

348 - VILA FORMOSA
349 - JAÇANÃ
353 - GUAIANAZES
371 - GRAJAÚ
372 - PIRAPORINHA
397 - JARDIM HELENA
403 - JARAGUÁ
408 - JARDIM SÃO LUÍS
INTERIOR
190 - APARECIDA
16 - ATIBAIA
225 - AURIFLAMA
19 - BARIRI
200 - BARRA BONITA
386 - BARUERI
369 - BOITUVA
26 - BOTUCATU
214 - BURITAMA
354 - CAJAMAR
423 - CAMPINAS
39 - CASA BRANCA
40 - CATANDUVA
286 - COTIA
150 - FERNANDÓPOLIS
240 - FRANCA
192 - FRANCO DA ROCHA
151 - GUARARAPES
176 - GUARULHOS
189 - ITANHAÉM
377 - ITAQUAQUECETUBA
57 - ITARARÉ
152 - JALES
196 - JUNQUEIRÓPOLIS
218 - MIRACATU
287 - MOGI DAS CRUZES
319 - MOGI DAS CRUZES
358 - MONTE MOR
292 - NOVA ODESSA
323 - PAULÍNIA
92 - PIRACAIA
261 - PIRAPOZINHO
100 - PORTO FELIZ
103 - PROMISSÃO
106 - RANCHARIA
172 - REGISTRO
221 - SALTO
124 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
125 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

130 - SÃO PEDRO
131 - SÃO ROQUE
109 - SERRANA
362 - SUMARÉ
181 - SUZANO
138 - TANABI
141 - TAUBATÉ
175 - TUPI PAULISTA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0604471-12.2022.6.26.0000

PROCESSO : 0604471-12.2022.6.26.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (São Paulo - SP)

RELATOR : Gabinete do Desembargador do Tribunal de Justiça

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : ELEICAO 2022 ELIANE CRISTINA GANZAROLI DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : MARCIO DE ALMEIDA CORIERE (0219012/SP)

INTERESSADO : ELIANE CRISTINA GANZAROLI DA SILVA

ADVOGADO : MARCIO DE ALMEIDA CORIERE (0219012/SP)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0604471-12.2022.6.26.0000 (PJe) - São Paulo - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ELIANE CRISTINA GANZAROLI DA SILVA DEPUTADO FEDERAL, ELIANE CRISTINA GANZAROLI DA SILVA

Advogado do(a) INTERESSADO: MARCIO DE ALMEIDA CORIERE - SP0219012

Advogado do(a) INTERESSADO: MARCIO DE ALMEIDA CORIERE - SP0219012

DECISÃO Nº 4525

Trata-se de prestação de contas relativas à campanha eleitoral de 2022 para o cargo de Deputado Federal.

A unidade técnica emitiu parecer conclusivo pela aprovação das contas.

A d. Procuradoria Regional Eleitoral se manifesta nos termos do parecer técnico.